



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Registra-se que, caso as informações constantes neste instrumento conflitem com as estabelecidas no respectivo edital e seus anexos, prevalecerá o texto indicado neste Termo de Referência.

ÁREA DEMANDANTE/SIGLA					
Seção de Formação de Cidadania - Seccid					
NÚMERO DO PROTOCOLO DO ETP					
2474/2024					
1 - DEFINIÇÃO COMPLETA DO OBJETO					
1.1 - Descrição do objeto:					
Aquisição de medalhas e seus acessórios para premiação do III Concurso de Redação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte, bem comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
Lot e	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade	Código Compras
-	1	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho aproximado de 75mm e centro liso com 50mm de diâmetro e borda em alto relevo. Espessura de 2,7mm, metalizado na cor dourada. Suporte para fita com aproximadamente 2,5cm de largura e fita de cetim de na cor vermelha. As dimensões dos itens poderão variar em até 10%. Medalha com personalização na parte frontal, em material adesivo. Descrições complementares no item 2.1.	un	6	17760



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(x) Itens isolados.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Especificações técnicas, características ou padrões mínimos de qualidade para o bem a ser contratado, além das já mencionadas na descrição do item no tópico anterior:

2.1.1. Aquisição de 6 medalhas a serem entregues aos laureados no III Concurso de Redação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte, com seus acessórios: suporte para fita, fita de cetim e adesivo personalizado no anverso.

2.1.2. As medalhas de que trata este Termo de Referência deverão ser confeccionadas em liga metálica de zamac, redonda, nas dimensões: 75mm de diâmetro no total, centro liso de 50mm adornado com relevo no entorno do anverso, reverso liso; espessura de 2,7mm, podendo essas dimensões variarem em até 10%.

2.1.3. As medalhas de que trata o item 2.1.1. contarão ainda com suporte para fita de 2,5cm de largura e fita confeccionada em cetim na cor vermelha. As dimensões do suporte e da fita também poderão sofrer variação de até 10%.

2.1.4. As medalhas serão, ainda, adornadas por adesivo resinado personalizado, com arte enviada pela CMBH no ato da solicitação formal de compra.

2.1.5. Antes da entrega definitiva de todos os itens, a CONTRATADA enviará, em até 15 dias corridos após o envio da solicitação formal de compra e da arte de que trata o item 2.1.4., uma prova de qualidade contendo um item solicitado, para aferição da conformidade entre o solicitado e o entregue.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

2.1.6. A CMBH informará a recusa ou aceite da prova de qualidade no prazo de 10 dias corridos da data do seu recebimento.

2.1.7 Em caso de recusa da prova de qualidade pela CMBH, a CONTRATADA deverá entregar outra prova no prazo de até 10 dias corridos, a contar da manifestação de inconformidade por parte da CMBH, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes e/ou rescisão contratual.

2.1.7.1 - As despesas decorrentes da retirada dos itens rejeitados pela Escola do Legislativo da CMBH, e as despesas para a entrega do material substituto, no mesmo local, também correrão por conta da CONTRATADA.

2.1.8.. Após o aceite da CMBH, a CONTRATADA terá o prazo de 10 dias corridos para realizar a entrega definitiva do restante das peças de que trata este Termo de Referência, considerando-se a amostra aprovada como um item já entregue do pedido.

2.2 - Foi necessário exigir marca?

(x) Não.

3 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

3.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a data de assinatura do contrato ou documento equivalente.

3.2 - A duração da vigência será:

(x) Até o final do exercício da contratação.

3.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

(x) Não se aplica.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

3.4 - Há possibilidade de prorrogação?

(x) Não. Em razão de: A presente contratação não pode ser prorrogada em razão da ausência de previsão no PPAG e da impossibilidade dos créditos ultrapassarem o exercício financeiro.

4 - EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - A gestão da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Escleg - Escola do Legislativo

4.2 - Em razão da natureza do objeto, do volume de bens e seus valores, a fiscalização:

(x) será exercida pelo próprio gestor.

4.3 - O faturamento será realizado:

(x) Ao final da entrega do bem.

4.4 - O reajuste do contrato terá como referência:

(x) A variação acumulada do IPCA no período, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano contado a partir do orçamento estimado ou do último reajuste.

4.5 - A forma de entrega dos bens é:

(x) Única. Para o item único.

4.5.1 - Forma de parcelamento: Não se aplica

4.6 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 dias corridos, a contar:

(x) do seguinte: aceite formal da prova de qualidade.

4.7 - A entrega do(s) bem(ns) será feita pela CMBH, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, no seguinte endereço:

Escola do Legislativo - Avenida dos Andradas, 3.000 - Boulevard Corporate Tower - 2º Andar - Santa Efigênia - CEP: 30.260-900 - Belo Horizonte/ Minas Gerais - Brasil



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Para efetuar a entrega, é necessário agendamento prévio com a Seção de Formação de Cidadania, pelo telefone: 3555-1364 - Contato: Milton Ferreira - seccid@cmbh.mg.gov.br

4.8 - Regras para o recebimento provisório e definitivo:

Recebimento Provisório: o recebimento provisório do material se dará no ato da entrega deste na CMBH, limitando-se a verificar a conformidade da nota fiscal com o discriminado na ordem de compra.

Recebimento Definitivo: A avaliação de recebimento definitivo, para todos os itens desta contratação, será realizada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da data de entrega do material na CMBH. Neste prazo, o fiscal/gestor verificará se as especificações do material entregue são as definidas no termo de referência, condição indispensável para a sua aceitação, e, não havendo divergências, promoverá a liquidação da despesa. A CMBH não aceitará o objeto com vícios, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes, cabendo à CONTRATADA promover, às suas custas, a substituição de itens entregues incorretamente.

Em caso de necessidade de substituição, esta deverá ser feita no prazo de até 10 dias corridos, a contar da manifestação da inconformidade por parte da CMBH, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes e/ou rescisão contratual.

Os recebimentos provisório e definitivo do objeto não excluem a responsabilidade civil da CONTRATADA pela sua perfeita execução, devendo o material/serviço estar de acordo com as especificações técnicas e as definições da solicitação de fornecimento, as quantidades conformarem-se ao estabelecido na Ordem de Compra e a entrega feita no prazo, local e horário previstos no Termo de Referência.

4.9 - Para facilitar a visualização das datas e eventos, segue a tabela com os prazos:



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Evento	Responsável		Prazo máximo
	CMBH	CONTRATADA	
Solicitação formal com envio da arte	x		-
Envio da prova de qualidade		x	15 dias corridos do envio da arte e da ordem de compra pela CMBH
Aceite ou recusa da prova de qualidade	x		10 dias corridos do recebimento da prova de qualidade
Envio definitivo		x	10 dias corridos do aceite da prova de qualidade
Recebimento provisório	x		No ato de entrega de todas as medalhas
Recebimento definitivo	x		10 dias corridos da entrega provisória
Prazo total de execução do objeto.			45 dias corridos contados do recebimento da arte pela CONTRATADA

5 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Desde 2021, a Câmara Municipal de Belo Horizonte realiza, bianualmente, o concurso de Redação da Escola do Legislativo, iniciativa por meio da qual estudantes do ensino médio e fundamental das redes pública e privada de BH são



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

convidados a inscrever trabalhos sobre tema de interesse legislativo, conforme definido em edital. Em 2025, será lançada a terceira edição do certame. A iniciativa se alinha ao cumprimento das funções institucionais da Escola do Legislativo, atreladas à promoção da cidadania e da educação legislativa -- conforme as atribuições previstas no art. 2º, incisos II, III, IV, V e VI da Resolução nº 2.058, de 09 de janeiro de 2006 e no art. 42 da Deliberação nº 3, de 04 de maio de 2011 --, bem como demonstra o compromisso da CMBH com a educação cívica e o envolvimento dos jovens na discussão de temas políticos e cidadãos.

Tendo em vista a proposta de tornar o concurso mais atrativo para a participação estudantil, propõe-se a aquisição de prêmios a serem destinados aos candidatos melhores classificados. O entendimento é que a premiação contribui para valorizar o certame, abrindo portas para uma participação ampliada e, por conseguinte, para uma maior aproximação do público infanto-juvenil com o Legislativo municipal.

Por tratar-se de um concurso de redação, optou-se pela aquisição de prêmios que incluem medalha de honra ao mérito e livros, escolha coerente não só com a natureza, mas com o propósito do concurso, criado, entre outras razões, para incentivar e valorizar o hábito de leitura e de escrita.

Do ponto de vista quantitativo, prevê-se que a premiação seja destinada aos três primeiros colocados na categoria Ensino Médio e na categoria Ensino Fundamental II, o que demanda a aquisição de seis medalhas. A escolha por esse número reflete o interesse de se garantir uma premiação que reconheça um conjunto mais diversificado de vozes, ao mesmo tempo em que espelha práticas já adotadas em edições anteriores do concurso, quando também foram premiados o primeiro, o segundo e o terceiro colocado em cada uma das categorias mencionadas.

Do ponto de vista qualitativo, por sua vez, a escolha da liga de zamac se deu por esse material apresentar mais durabilidade em relação a outros materiais não metálicos (como o acrílico e o MDF) e mais economicidade em relação a outras ligas ou materiais metálicos (ouro, prata, cobre, aço). A liga de zamac também



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

respeita o critério da sustentabilidade na administração pública, uma vez que sua composição é reciclável. Quanto aos acessórios, é praxe do mercado vendê-los juntamente com as medalhas, uma vez que as especificações da fita ou do suporte para a fita dependem das especificações daquelas.

Declara-se, por fim, que os itens de consumo de que trata este Termo de Referência possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria nº 22.000/24.

6 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será formalizada por:

(x) Nota de empenho (quando se tratar de situação prevista nos incisos I ou II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7 - DISPOSIÇÕES SOBRE POSSÍVEIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A CONTRATADA deverá, preferencialmente e quando possível, acondicionar os itens em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

Para a definição dos critérios e práticas de sustentabilidade aplicáveis à execução contratual optou esta secretaria pela não exigência de certificações ambientais, tendo em vista que a exigência de tais certificações poderia reduzir sobremaneira a participação de interessados e elevar os custos da contratação.

Observou-se, entretanto, a especificação dos itens com materiais de alta durabilidade, resistentes, reutilizáveis, o que evita gastos futuros em novas contratações.

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente contratação não possui orçamentação sigilosa.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - BENS

Base legal: [Lei Federal nº 14.133/2021](#)

9 - DATA E ASSINATURAS

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.

Área demandante:

Seccid - Seção de Formação de Cidadania

Área gestora:

Escleg - Escola do Legislativo

Diretoria ou equivalente da área demandante:

COOFOC - Coordenadoria de Formação à Cidadania